



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação SEPLAGTD-004

Recife, 27 de agosto de 2024.

Ofício nº 072/2024-GC-004

Processo Licitatório nº 008/2024- CG-SEPLAGTD-004
Concorrência nº 004/2024 - CG-SEPLAGTD-004
Consulente: PETTRA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA ME

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital Concorrência acima mencionado, cujo objeto é *o a prestação de serviços de publicidade a serem prestados por até 05 (cinco) agências, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência da Secretaria de Turismo e Lazer da Prefeitura do Recife, sob a coordenação do Grupo de Contratação SEPLAGTD-003.*

I – DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para o dia 19/09/2024 e o Pedido de Esclarecimento em apreço foi recepcionado pelo GC-SEPLAGTD-004 tempestivamente, visto que obedeceu ao prazo disposto no Art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO

A Consulente encaminhou a seguinte indagação, *ipsis litteri*

Esclarecimento:

"Gostaria de confirmar se o envio do certificado CENP deve ser conforme anexo"



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação SEPLAGTD-004

Resposta:

Desta feita, após verificação do anexo, informamos que o certificado CENP enviado anexo ao questionamento encontra-se dentro dos padrões necessários.

No mais, ressaltamos que o anexo apresentado deve ser impresso e enviado na etapa de habilitação, conforme item 10.2 do edital, que detalha sobre esta comprovação de aptidão para desempenho de atividade de serviços de agência de publicidade. O Certificado de qualificação técnica emitido pelo CENP, cumpre o compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas no regramento em vigor a partir de 16/12/1998.

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Daniele Estevão de Araújo

Agente de Contratação

GC-SEPLAGTD-004